
DECRETO N° 23190 DE 24 DE JULHO DE 2003

Revoga o Decreto 21537, de 11 de junho de 2002 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Decenal da Cidade, instituído pela Lei Complementar n° 16, de 1992, estabelece como diretriz para o uso e a ocupação da Área de Planejamento I a revitalização e renovação da Cidade Nova;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do projeto Teleporto, a fim de viabilizar empreendimentos relevantes para o desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o Decreto 13.284, de 1994 dispõe sobre os imóveis de propriedade do Município existentes na área destinada ao TELEPORTO,

D E C R E T A :

Art. 1° Fica revogado Decreto 21.537 de 2002.

Art. 2° As disposições do Decreto 13.284 de 14 de outubro de 1994 não se aplicam à Quadra 1- B, pertencente à Área de Especial Interesse Urbanístico na Zona Especial 8 - ZE-8 Cidade Nova III RA Rio Comprido.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2003 - 439° de Fundação da Cidade.

CESAR MAIA

D.O.RIO de 25.07.2003